REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Indicação nº /2025 **Altamira – PA**

Autor**: Vereador Sargento do Buriti**

Assunto**: Implantação de Atividades de Dança, especialmente aulas de Zumba, nos Bairros, laranjeiras, bela vista e buriti.**

Senhor**: Presidente, vereadores e vereadoras:**

O Vereador Sargento do Buriti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor: Loredan Mello, Prefeito Municipal de Altamira, que seja avaliada a possibilidade de implantação de atividades de dança, especialmente aulas de zumba, nos bairros mencionados acima.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover a cultura, o bem-estar e o desenvolvimento artístico-cultural da população, por meio da prática da dança como ferramenta de inclusão, lazer e saúde. A dança, além de ser uma importante forma de expressão cultural, contribui para a melhoria da qualidade de vida, estimulando a socialização, o exercício físico e a autoestima dos participantes.

A descentralização dessas atividades, com a oferta nos bairros, facilitará o acesso da população, beneficiando pessoas de todas as idades e promovendo maior integração social e comunitária.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização deste projeto, que certamente trará impactos positivos nas áreas cultural, social e de saúde pública em nosso município.

Atenciosamente

SARGENTO DO BURITI
VEREADOR

SARGENTO DO BURITI